

10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

### Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

#### Ciclo de estudos em Riscos e Violências nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social

#### Grau de Mestre

#### 1.º Ano

#### QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	TP		
Métodos Avançados de Pesquisa	SS	1.º Semestre	162		24	6	
Seminário Temático I	SS	1.º Semestre	162		24	6	
Seminário Temático II	SS	1.º Semestre	162		24	6	
Agressão, Conflito e Violência (s)	SS	1.º Semestre	162		24	6	
Opção 1	SS	1.º Semestre	162		24	6	a)
Seminário Temático III	SS	2.º Semestre	162		24	6	
Metodologias de intervenção e investigação no âmbito da Violência Doméstica I.	SS	2.º Semestre	162		24	6	
Metodologias de intervenção e investigação no âmbito da Violência Doméstica II.	SS	2.º Semestre	162		24	6	
Projeto	SS	2.º Semestre	162		24	6	
Opção 2	SS	2.º Semestre	162		24	6	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares disponíveis no quadro n.º 4 ou outras oferecidas pelo Conselho Científico.

#### 2.º Ano

#### QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	TP		
Seminário de Investigação	MC	1.º Semestre	270		24	20	15
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	SS	Anual	1215			20	45

#### Unidades Curriculares Opcionais

#### QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	TP		
Suportes Jurídico-Legais da Violência Doméstica: da Proteção à Responsabilização.	SS	Semestral	162		24	6	
Seminário de Acompanhamento e Estruturação	SS	Semestral	162		24	6	
Construção Social da Infância, da Juventude e do Risco Social.	SS	Semestral	162		24	6	
Sociologia da Família Contemporânea	SS	Semestral	162		24	6	
Construção do Género e Desigualdades	SS	Semestral	162		24	6	

310868884

#### Despacho n.º 9639/2017

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 22 de junho de 2006, foi adequado a Bolonha

o 1.º Ciclo em Informática de Gestão da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho 22326/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 28 de agosto de 2008, alterado pelo Despacho n.º 13104/2014 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 28 de outubro de 2014.

Remetida a alteração, a 12 de setembro de 2017, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3015/2011/AL02 de 18 de outubro de 2017;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Informática de Gestão, conforme anexo ao presente despacho.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Informática de Gestão
- 5 — Área científica predominante: Ciências Informáticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas . . . . .	CI	105	
Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	CF	6	
Matemática . . . . .	MAT	11	
Gestão e Administração . . . . .	GA	44	3
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	DP	6	
Eletrónica e Automação . . . . .	EA	5	
<i>Subtotal</i> . . . . .		177	3
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

## Ciclo de Estudos em Informática de Gestão

## Grau de Licenciado

## 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	Tipo	Horas de trabalho totais	Horas de contacto				Créditos	Observações
					T	TP	PL	OT		
Contabilidade . . . . .	CF	1.º	1.º Semestre	168,0	22,5	22,5			6,0	
Fundamentos de Programação . . . . .	CI	1.º	1.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Teoria e Prática de Marketing . . . . .	GA	1.º	1.º Semestre	140,0	22,5		22,5		5,0	
Matemática I . . . . .	MAT	1.º	1.º Semestre	168,0	30,0	30,0			6,0	
Fundamentos de Sistemas de Informação . . . . .	CI	1.º	1.º Semestre	196,0	22,5	22,5			7,0	
Matemática II . . . . .	MAT	1.º	2.º Semestre	140,0	30,0	30,0			5,0	
Linguagens de Programação I . . . . .	CI	1.º	2.º Semestre	140,0	30,0		30,0		5,0	
Competências Comportamentais . . . . .	GA	1.º	2.º Semestre	112,0	22,5		22,5		4,0	
Arquitetura de Computadores . . . . .	CI	1.º	2.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Métricas Empresariais . . . . .	GA	1.º	2.º Semestre	140,0	22,5		30,0		5,0	
Cálculo Financeiro . . . . .	GA	1.º	2.º Semestre	140,0	22,5		22,5		5,0	

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	Tipo	Horas de trabalho totais	Horas de contacto				Créditos	Observações
					T	TP	PL	OT		
Linguagens de Programação II . . . . .	CI	2.º	1.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Sistemas Operativos . . . . .	CI	2.º	1.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Bases de Dados . . . . .	CI	2.º	1.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Instrumentos de Gestão . . . . .	GA	2.º	1.º Semestre	168,0	22,5	22,5			6,0	
Investigação Operacional . . . . .	GA	2.º	1.º Semestre	168,0	22,5	22,5			6,0	
Redes de Computadores . . . . .	CI	2.º	2.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Análise e Conceção de Sistemas . . . . .	CI	2.º	2.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Sistemas de Suporte à Decisão . . . . .	CI	2.º	2.º Semestre	168,0	22,5		30,0		6,0	
Motivação e Liderança . . . . .	DP	2.º	2.º Semestre	168,0	22,5	30,0			6,0	
Gestão Financeira . . . . .	GA	2.º	2.º Semestre	168,0	22,5	30,0			6,0	

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	Tipo	Horas de trabalho totais	Horas de contacto				Créditos	Observações
					T	TP	PL	OT		
Interacção Humano-Máquina . . . . .	CI	3.º	1.º Semestre	168,0	22,5		22,5		6,0	a)
Engenharia de Software . . . . .	CI	3.º	1.º Semestre	168,0	30,0		30,0		6,0	
Sistemas de Informação Multimédia . . . . .	CI	3.º	1.º Semestre	168,0	22,5		30,0		6,0	
Data Mining . . . . .	CI	3.º	1.º Semestre	168,0	30,0	30,0			6,0	
Sistemas Móveis Empresariais . . . . .	CI	3.º	1.º Semestre	168,0	22,5		22,5		6,0	
Inteligência Artificial . . . . .	EA	3.º	2.º Semestre	140,0	30,0		30,0		5,0	
Arquitectura de Sistemas Empresariais . . . . .	CI	3.º	2.º Semestre	140,0	22,5	22,5			5,0	
Controlo de Gestão . . . . .	GA	3.º	2.º Semestre	84,0	22,5		22,5		3,0	
Opção . . . . .	GA	3.º	2.º Semestre	84,0		45,0			3,0	
Auditorias de Sistemas de Informação . . . . .	GA	3.º	2.º Semestre	112,0	22,5		22,5		4,0	
Trabalho Final de Curso . . . . .	CI	3.º	2.º Semestre	280,0				30,0	10,0	

a) A escolher uma das duas unidades curriculares indicadas no quadro n.º 5 ou outra aprovada pelo Conselho Científico.

## Unidades Curriculares Opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	Tipo	Horas de trabalho totais	Horas de contacto				Créditos	Observações
					T	TP	PL	OT		
Gestão de Projeto . . . . .	GA	3.º	2.º Semestre	84,0	22,5		22,5		3,0	
Direito Comercial . . . . .	GA	3.º	2.º Semestre	84,0	45,0				3,0	

310868827



## PARTE J3

## FINANÇAS

Direção-Geral da Administração  
e do Emprego Público

## Aviso n.º 13185/2017

## Acordo Coletivo de Trabalho n.º 186/2016 — Alteração

Alteração ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública n.º 186/2016 *Diário da República*, 2.ª série — n.º 31 — 15 de fevereiro de 2016, entre a Junta de Freguesia de Abela e o STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.

## Artigo 1.º

São aditadas as seguintes cláusulas:

## Cláusula n.º 12 a)

## Direito a férias

1 — O trabalhador tem direito a um período mínimo de férias de 22 dias úteis remunerados em cada ano civil, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 126.º da LTFP e no presente Acordo, com as especificidades dos números seguintes.

2 — Ao período normal de férias constante do número anterior acrescem 3 dias úteis, por obtenção de menção positiva na avaliação do desempenho, ou sistema equiparado, referente ao ano anterior, relevando-se, para esse efeito, as avaliações atribuídas a partir de 2015.

3 — Os acréscimos ao período de férias previstos na presente cláusula, bem como os previstos nos números 4 e 5 do artigo 126.º da LTFP não dão direito a qualquer acréscimo remuneratório no subsídio de férias.

4 — A falta de avaliação por motivo imputável ao EP, determina a aplicação automática do disposto no n.º 2 do presente artigo.

## Cláusula n.º 12 b)

## Dispensas, faltas justificadas e tolerâncias de ponto

1 — O trabalhador tem direito a dispensa do serviço no seu dia de aniversário, sem perda de remuneração. Os trabalhadores em regime de horário por turnos, poderão optar pelo gozo do dia de aniversário no dia seguinte.

2 — Aos trabalhadores que nasceram a 29 de Fevereiro, e em ano comum, deverá ser concedida dispensa ao serviço no dia 1 de Março.

3 — Para além dos feriados obrigatórios e municipal os trabalhadores têm direito a gozar como tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval.

Abela, 11 de agosto de 2017

Pelo Empregador Público:

Pela Junta de Freguesia de Abela:

*Rui Estevam Matos*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Abela.

Pela Associação Sindical:

Pelo STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins:

*Patrícia Maria Marques Teixeira*, na qualidade de Membro da Direcção Nacional e Mandatário por efeito do disposto do Artigo 48.º dos Estatutos do STAL, publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 3, de 22 de Janeiro de 2014.